



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Prorroga o prazo para pagamento do ISSQN anual, Taxa de Fiscalização de Funcionamento e dá outras providências”

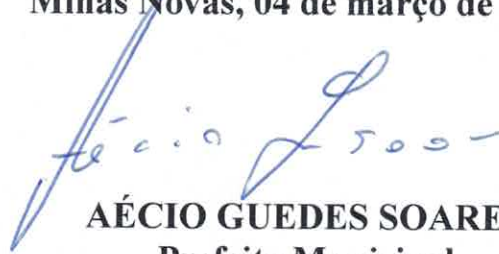
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o Art. 70, III da **LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas**,

DECRETA:

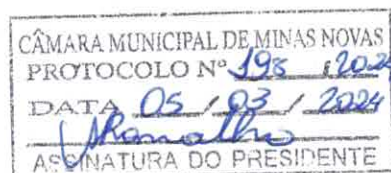
Art. 1º - Fica prorrogado para o dia **30 de Abril de 2024**, o prazo para pagamento da 1ª parcela/cota única do ISSQN e Taxa de Fiscalização do Funcionamento, sem incidência de juros multa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de março de 2024.



AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 05/03/24

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE